INDICAÇÃO N.º 846/2015

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICA À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, promova a instalação de Placas de Trânsito vertical, proibido estacionar, nas proximidades do cruzamento da Rua Maria de Freitas Leite esquina com a Rua Javari, no Bairro Cidade Nova, devido o alto fluxo de ônibus intermunicipais que trazem pacientes para se consultarem no AME (Ambulatório Médico de Especialidades) de nosso Município.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 14 de Setembro de 2015.

VILMAR DA FARMÁCIA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que um dos principais problemas enfrentados em nosso cotidiano municipal se deve à segurança no trânsito de veículos, pedestres e ciclismo, sendo que, medidas estão sendo tomadas para a sua resolutividade.

Dentro do contexto acima mencionado e vislumbrando atender os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente, solicitamos ao poder público municipal que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, promova a instalação de Placas de Trânsito vertical, proibido estacionar, nas proximidades do cruzamento da Rua Maria de Freitas Leite esquina com a Rua Javari, no Bairro Cidade Nova, devido o alto fluxo de ônibus intermunicipais que trazem pacientes para se consultarem no AME (Ambulatório Médico de Especialidades) de nosso Município.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da pasta administrativa ora mencionada atenda os anseios dos referidos munícipes, o que certamente será de suma importância para garantir a segurança no tráfego de veículos e pedestres da localidade apontada.

Documento assinado pelo(s): VILMAR DA FARMÁ CIA.
(*)(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊ NCIAS OU FALTA DE INFORMAÇÕ ES EM RELAÇÃO AO ORIGINAL. (*)(*)(*)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 13/02/2026 15:34:12 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-261788-3J3H4Z-7W3Q4A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.